



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 20/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA **ELAINE AUGUSTO CANDIDO**, portadora do CPF: 054.799.809-04 consistente de 30 (trinta) dias iniciando-se o período de gozo em férias de 07/11/2024 à 06/12/2024, referente aos períodos aquisitivos de 11/03/2023 à 11/03/2024.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 05 de novembro de 2024.

REINALDO GROLA
Presidente do Consórcio